

68/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **19 - 9 - 56**

o projeto ~~de~~ da Rodovia **Rondonópolis-Guiaba** **BR.31** (**Vitória-B.Horizonte-Frutal-Rio Verde**), integrante do trecho **Acesso a Belo Horizonte pela Estrada do Borges** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **414 + 3,88** na extensão de **8.293 Km** e constante dos desenhos números **ST-249/55; ST-253/55; ST-254/55; - ST-195/56; ST-198/56; ST-204/56 e ST-206/56**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **25** de **setembro** de 19 **56**

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. 33.375/56

Confere com o original

MM/AD.

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional